



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 089/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Regina Maria da Silva Carrilho**, decidiu, à unanimidade, pelo Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, dos procedimentos abaixo listados:

- 1 – Procedimento Ministerial nº 003.9.84299/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 2 – Inquérito Civil nº 681.9.18362/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens e Adriani Vasconcelos Pazelli.//